

ANEXO VI, parte integrante do Decreto Municipal n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: **Associação Promocional do Menor Trabalhador - PROMENOR**

CNPJ: **82.509.183/0001-30**

Conta Corrente nº: **2.277-7** Agência nº: **0879** Banco: **CEF**

Endereço: **Rua Rui Barbosa** Número: **811** CEP: **88025-301**

Bairro: **Agronômica** Cidade: **Florianópolis**

Telefone: **(48) 3228.3492** e-mail: **coordenacao.nae@ides-sc.org.br**

Lei que declara de utilidade pública nº: **10.320**

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: **011/1998**

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: **013/2002**

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso:

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): **71000.091604/2014-2017**

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: **Ademar Arcângelo Cirimbelli**

Número do RG: **103.368 SSP/SC** Número do CPF: **030.073.839-00**

Email do Presidente: **provedoria@ides-sc.org.br**

Telefone: **(48) 3224-5008**

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: De 15/07/2016 a 15/07/2018

1.4. Áreas das atividades da organização de Assistência Social.

Proteção Social Básica;

Proteção Social Especial de Média Complexidade;

Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim Não Em adequação

1.6. Apresentação

Nos anos 70 Florianópolis passou a apresentar meninos em situação de rua, o que gerava preocupação e temor na sociedade. Diante deste contexto social, as primeiras-damas do Estado e do município foram estimuladas a criarem um programa que atendesse este público vulnerável específico e em caráter não governamental, filantrópica, assistencial, sem fins lucrativos e com sede e foro na cidade de Florianópolis, inaugurou-se a Associação Promocional do Menor Trabalhador - PROMENOR, em 1977 que, desde então é mantida pela Irmandade do Espírito Santo – IDES.

As atividades iniciais da instituição complementavam um programa da Prefeitura Municipal “Programa Menor Engraxate”. Estes meninos passaram a frequentar um período na instituição onde faziam refeições, tarefas escolares e recebiam orientação do uso das caixas de engraxate que ganhavam, para obterem renda e “se ocuparem”. Graças à evolução das políticas públicas voltadas às crianças e aos adolescentes, essas atividades foram sendo substituídas, numa perspectiva de que crianças e adolescentessão sujeitos de direitos em fase peculiar de desenvolvimento. O histórico de atividades da PROMENOR compreende em sua origem um trabalho baseado em novos referenciais de intervenção com o público de crianças e adolescentes, possibilitando o conhecimento através de oficinas educativas e um espaço seguro e acolhedor para o desenvolvimento dos jovens.

Em 02/08/1999, foi implementado o Programa Espaço Alternativo do Saber/PEAS, que atendia crianças de 06 a 14 anos de idade.

Em 2008, houve uma nova formatação da organização, verificando-se a necessidade de mudança da nomenclatura, passando a denominar Núcleo Arte Educação (NAE). O projeto se constituiu baseado nos princípios da mantenedora (IDES – Irmandade Divino Espírito Santo) e na sua concepção de ação educativa.

Muitos jovens vivenciaram as atividades educativas oferecidas, participaram de eventos importantes da instituição e na cidade como Festivais de dança, canto coral, festas tradicionais como a Festa do Divino e prosseguiram em suas vidas referenciando o aprendizado e acolhimento que tiveram na instituição.

O atendimento prestado pela PROMENOR no município de Florianópolis permanece representativo, tanto em número de atendimentos diários (diretos – com as crianças e adolescentes e indiretos – com pais e/ou responsáveis), quanto na diversidade de oficinas educativas oferecidas no Núcleo.

O projeto tem a preocupação de envolver o máximo de pessoas e parceiros junto ao processo

de crescimento da criança. Os pais e/ou responsáveis são estimulados a acompanhar as atividades que são realizadas e periodicamente acompanham apresentações e trabalhos feitos na sede da instituição.

2. Descrição do Serviço/Atividade

2.1. Metas

Abrir portas, resgatar esperanças e encorajar crianças, adolescentes, jovens e suas respectivas famílias para que sejam protagonistas de suas vidas, transformando a realidade e o meio em que vivem a partir da promoção da cidadania e do desenvolvimento social.

O atendimento será para 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes com a faixa etária compreendida entre 06 a 15 anos.

2.2. Diagnóstico do Serviço/Atividade

O Núcleo Arte Educação oferece serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) através de oficinas educativas em jornada ampliada em parceria com a Secretaria Municipal da Assistência Social e Secretaria Municipal da Educação, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que valorizam a diversidade, a inclusão e o desenvolvimento social, tendo como foco a arte em suas diversas expressões.

Para este ano de 2018, atenderá em dias úteis, de segunda à sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino o quantitativo de 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, de ambos os sexos, provenientes do Município de Florianópolis, na sua maioria das comunidades do bairro Agrônômica e Trindade.

A Associação Promocional do Menor Trabalhador é uma entidade não governamental e sem fins lucrativos que, através do Núcleo Arte Educação, vem prestar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Por meio da arte e do esporte visa proporcionar o desenvolvimento das capacidades humanas, o contínuo reconhecimento e valorização da história e da cultura brasileira e o acesso mais igualitário à educação de qualidade que não passa somente pelo estudo, mas também pela formação crítica de seus educandos em um horizonte de construção de uma sociedade mais igualitária e efetivamente democrática.

Durante os dias de atendimento são oferecidas às crianças e adolescentes, oficinas educativas e as refeições diárias como café da manhã/tarde, fruta e almoço. A alimentação é

fornecida com recurso do conveniamento com a Secretaria Municipal da Educação.

No que se refere ao perfil de crianças e adolescentes atendidos, no decorrer do ano 2017 atendemos crianças e adolescentes de 06 a 16 anos, na maioria do sexo masculino e que residem nas comunidades do Horácio, Vila Santa Vitória e do Morro do 25. Aos adolescentes de 14 a 16 anos de idade, realizamos as inscrições ao trabalho na modalidade de aprendizagem por meio do Núcleo Formação e Trabalho e foram admitidos 07 adolescentes nas empresas públicas e privadas como jovem aprendiz.

Participaram do projeto crianças consideradas “público prioritário”, conforme Resolução CIT nº 1/2013 e na Resolução CNAS nº1/2013, devido estarem em situação de acolhimento institucional. Infelizmente não foi possível comprovar outras situações prioritárias, devido não termos um documento técnico do CRAS.

Durante o ano tivemos que recorrer ao CRAS e a outros mecanismos (censo escolar ou site MDS) para conseguirmos o CAD Único das crianças e dos adolescentes devido às famílias não saberem o número. Sendo assim, 60% das crianças e adolescentes atendidos no SCFV tem número do cadastro na ficha de inscrição do SCFV.

Quanto ao perfil dos pais e/ou responsáveis das crianças e adolescentes, a maioria atua profissionalmente como autônomo, diarista com renda média familiar em torno de dois salários mínimos ou estão desempregados. Infelizmente, poucos trabalham com registro em CTPS. Além disso, a maioria dos pais parou de estudar no ensino fundamental e residem em casas alugadas com 03 cômodos e de alvenaria.

Cabe ressaltar que no decorrer do serviço prestado no projeto em 2017, algumas famílias mudaram de endereço, migrando para outros bairros como também tivemos famílias que voltaram para seus Estados de origem.

No que se refere ao diagnóstico da realidade do território e impacto social, o atendimento prestado pelo projeto exerce influência relevante na realidade social das crianças e adolescentes atendidos, pois grande parcela apresenta um perfil socioeconômico predominante de baixa renda familiar, condições precárias de moradia, baixo nível de escolaridade e grau de vulnerabilidade. Vulnerabilidade esta, que pode estar associada às condições da família e sua organização e/ou a aspectos externos decorrentes da violência, tráfico, desemprego, infraestrutura urbana precária, ausência de equipamentos sociais, déficit habitacional e de regularização fundiária, marginalização, dentre outros.

As crianças matriculadas em 2018, em sua maioria residem nas comunidades do entorno do Núcleo Arte Educação conforme já mencionado, no entanto também estaremos atendendo crianças da Trindade, Serrinha, Tapera, Ingleses, Centro, Vargem do Bom Jesus, Vargem Grande.

a) Impacto Social do Serviço / Atividade

O atendimento oferecido segue a descrição específica da Tipificação que preconiza a construção de um espaço acolhedor de convivência, voltado para a formação, participação, autonomia e cidadania das crianças e adolescentes garantindo intervenções lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, sociabilidade e proteção social.

Durante a permanência no Núcleo, recebem acompanhamento pela equipe de profissionais, refeições diárias e através das oficinas pedagógicas oferecidas desenvolvem as habilidades e referência com o espaço, resignificam vivências, fortalecem vínculos familiares através das atividades junto aos pais promovidas de acordo com o calendário e planejamento.

As crianças e adolescentes, assim como seus familiares apresentam referência com o espaço, com a equipe técnica e educadores. Os técnicos atuam sempre na perspectiva de aproximar o dia a dia, os acontecimentos durante as oficinas através de contato (telefônico ou presencial) aos pais. A intervenção respeita a particularidade de cada criança e adolescente, possui caráter interativo, preventivo e proativo, baseado na defesa e viabilidade dos direitos e desenvolvimento das capacidades com objetivo de alcançar alternativas emancipatórias no enfrentamento da vulnerabilidade social.

2.2.1 Período de execução

Início: **02 de Maio/2018**

Término: **31 de Dezembro/2018**

Horário de Funcionamento:

MATUTINO	
07:45 às 8:00	Lanche manhã
8:00 às 11:30	Oficinas
11:30 às 12:00	Almoço turno matutino

VESPERTINO	
12:10 às 12:45	Almoço turno vespertino
13:00 às 16:15	Oficinas
16:15 às 16:45	Lanche tarde

2.2.2 Público Alvo

Atendimento direto a 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos, residentes no município de Florianópolis e atendimento indireto com pais e/ou responsáveis.

2.2.3 Objetivo Geral

- Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, criativos, ativos, cooperativos e construtores de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão, o desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

Através das oficinas oferecidas, se estimulará o protagonismo das crianças e adolescentes, a noção de pertencimento e coletividade, a valorização dos conteúdos que correspondem às manifestações culturais de relevância histórica, o incentivo permanente ao esporte e aperfeiçoamento de modalidades esportivas, promovendo a autoconfiança, o trabalho em equipe e participação em jogos integrados / torneios.

2.2.4 Objetivos Específicos

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- Oportunizar ações pedagógicas voltadas para desenvolvimento das múltiplas dimensões, resgatando-lhe a dignidade e os valores éticos.
- Planejar as ações em constante concordância com a situação concreta das crianças e adolescentes em consonância com as determinações governamentais que visam à inclusão social e à valorização étnica racial.
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no desenvolvimento das

crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Promover aprendizado às crianças e adolescentes do NAE através das atividades de dança, esportes, apoio pedagógico, artes plásticas, teatro, música, canto coral, capoeira, informática e educação alimentar, conforme planejamento.

3. Execução do Serviço

O Núcleo Arte Educação - NAE é um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade que tem como objetivo propiciar às crianças e adolescentes atividades educativas pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Em relação ao trabalho social essencial ao serviço, o NAE segue os parâmetros estabelecidos pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, pois realiza acolhida das crianças e adolescentes, orienta e faz encaminhamentos (quando necessário) para a rede de apoio socioassistencial, também através de uma comunicação frequente com as famílias, busca promover o fortalecimento da função protetiva da família, realiza a alimentação de dados no sistema; assim como elabora relatórios e prontuários; no planejamento institucional busca-se incentivar ao convívio familiar e comunitário através das reuniões periódicas com os pais e/ou responsáveis, realização de eventos com as famílias e respectivas crianças e atendimentos técnicos com a assistente social, psicólogo e pedagogo.

No que se refere à aquisição dos usuários, o serviço contempla o atendimento integral na compreensão das particularidades de cada criança e adolescente, entendendo que estão em fase peculiar de desenvolvimento.

As crianças e adolescentes que frequentam o NAE criam referências com o espaço, equipe técnica e de educadores, vivenciam experiências durante as oficinas educativas que estimulam o exercício da cidadania e respeito, a valorização de suas potencialidades, o cuidado com o meio ambiente, o mundo do trabalho, a sociabilidade, o produzir em equipe, a escolha democrática, onde podem contribuir com suas percepções, opiniões e reivindicações para melhoria nas atividades cotidianas realizadas.

4. PERIODICIDADE E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Por meio de oficinas com a duração de 1h (uma hora/cada), sob a responsabilidade de um educador de área, as atividades acontecerão ao longo do ano de 2018, de segunda a sexta-feira e acontecerá a partir de um eixo temático estabelecido pela instituição que considerará interesses e necessidades das crianças e adolescentes. O educador, através do seu planejamento, organiza e dinamiza a atividade da oficina buscando despertar a motivação e os potenciais dos educandos, apresentando um olhar singular (mediante as particularidades) e observação coletiva. O eixo temático norteará as ações a serem trabalhadas.

Vale destacar que a instituição neste ano de 2018, buscará inspiração nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU para que as atividades desenvolvidas estejam conectadas aos movimentos transformadores nos âmbitos vivenciais locais.

Portanto, as oficinas serão oferecidas numa lógica pedagógica de afirmação e consolidação do projeto e não de representação corporativa de quaisquer setores ou interesses profissionais.

Neste contexto, ofereceremos oficinas de Dança, Canto Coral, Música, Esporte, Escolinha de Futebol, Apoio Pedagógico, Informática, Artes, Teatro, Capoeira e Oficina de Mídia Cultura e Cidadania.

Oficina de Dança – busca desenvolver na criança e adolescente sua habilidade em usar o corpo como instrumento de manifestação de sua vontade e força criativa, flexibilidade, agilidade, equilíbrio, expressão corporal, espontaneidade, auto conhecimento e percepção de si.

Oficina de Música - presente no dia a dia, a música agrada crianças e adolescentes por meio dela emoções são reconhecidas, fortalecendo vínculos. As inúmeras variações musicais levam a conhecer os vários ritmos do mundo globalizado. Aperfeiçoa os vários sentidos em especial o auditivo. Colocando a criança e o adolescente em contato com várias culturas e costumes.

Oficina de Esporte - por meio de jogos coletivos, xadrez, brincadeiras e gincanas, tem-se em vista o desenvolvimento corporal das crianças e dos adolescentes aliado à criação de hábitos referentes à higiene e manutenção da saúde orgânica, sempre frisando os aspectos quanto à convivência, o respeito aos colegas, enfrentamento dos conflitos sem violência, à coletividade, às

regras, ao comprometimento e à cooperação.

Oficina Escolinha de Futebol - busca pela prática do futebol, o equilíbrio dos processos de interação social cooperativa e competitiva de forma consciente e reflexiva. O objetivo é promover a prática esportiva, educacional, o desenvolvimento físico, psicológico e social, de maneira saudável, orientada e com acompanhamento técnico e a formação de equipes, para socializar o conhecimento adquirido, elevando a autoestima de nossos educandos, promovendo o intercâmbio social, a autonomia e a solidariedade.

A partir deste ano, o Núcleo Arte Educação conta com uma quadra poliesportiva coberta, o que possibilita um planejamento e intensas atividades esportivas.

Oficina de Apoio Pedagógico—oficina obrigatória e diária é o principal elo norteador das ações pedagógicas na instituição em todas as suas instâncias. Por meio de atividades, jogos e tarefas oriundas da escola formal, busca-se trabalhar o letramento estimulando o gosto pela leitura, à pesquisa, à escrita, gerando oportunidades de aprendizagem. Serão realizadas saídas pedagógicas para a ampliação dos repertórios culturais e reconhecimento dos territórios.

Oficina de Informática – todas as demais oficinas utilizarão os recursos tecnológicos na busca em dinamizar os recursos voltados para o enriquecimento das referências das crianças, adolescentes e educadores através da inclusão digital.

Oficina de Artes - estará voltada para o desenvolvimento da criatividade e suas diversas expressões, oferecendo um espaço para dar à imaginação: luz, forma, textura e cor.

Oficina de Teatro – busca concomitante à oficina de artes, estimular a imaginação, a expressão corporal, interpretativa e representativa.

Oficina de Capoeira - busca a manifestação popular da cultura afro-brasileira. Seu universo é amplo e cheio de significados, envolvendo diversos elementos como: música, canto, ritmo. Propicia a integração, disciplina e a coletividade.

Oficina de Mídia Cultura e Cidadania – será oferecida para os adolescentes onde através de filmes, documentários, ensaios poderão problematizar questões cotidianas através de rodas de discussões/ debates juntamente com a mediação do educador criando ou (re) criando suas impressões a cerca dos temas apresentados.

Para o dia a dia de atendimento, haverá espaços diversificados (Informática, biblioteca, brinquedoteca e sala multimídia) com o objetivo de desenvolver a socialização entre as crianças e adolescentes, estimulando o fortalecimento de vínculos. Também ofereceremos saídas pedagógicas periódicas para a inserção cultural em diferentes espaços.

Em relação ao planejamento pedagógico, o mesmo se referenciará nas diretrizes do Plano Político Pedagógico da instituição.

As oficinas serão distribuídas de acordo com a faixa etária de acordo com os programas especificados abaixo:

Programa Cirandarte (06 a 11 anos)

Grupo 1 – 6 a 7

Grupo 2 – 8 a 9

Grupo 3 – 10 a 11

O Programa “**Cirandarte**”, parte do respeito e do cuidado na educação de crianças que se encontram em um tempo singular da primeira infância. O desenvolvimento do ensino-aprendizagem estabelecido para esta etapa de ensino requer conhecimento e respeito às características etárias, sociais, psicológicas e cognitivas, destes educandos. O Apoio Pedagógico vem como instrumento de articulação e complementariedade entre as oficinas. Este processo educativo acontecerá de forma favorável e significativa, tendo em vista seus objetivos e finalidades diferentes de acordo com as necessidades do público alvo, de forma produtiva e intencional. É importante compreender que o trabalho do Apoio Pedagógico precisa ser direcionado, dando uma atenção especial aos fazeres pedagógicos dos educandos. E as oficinas virão como complemento para este trabalho a ser desenvolvido.

Programa Jovem Cidadão (12 a 15 anos)

G4 – 12 a 15 anos

O Programa **Jovem Cidadão** tem como eixo de intervenção o desenvolvimento integral dos adolescentes quanto às competências, habilidades e atitudes na busca de atingir potencialidades não

apenas para um futuro mundo do trabalho, mas para a vida como um todo. Os adolescentes representam para o país uma grande oportunidade de transformação nas relações, nas atitudes, na cultura, na educação, nos espaços de luta e nas dinâmicas sociais.

Diante disto, temos como objetivo trabalhar o desenvolvimento pleno de seus potenciais através das oficinas acima citadas, com a busca de parcerias privadas, como estratégias inovadoras, que motivem nos adolescentes o que lhes é de melhor, propiciando serem atores de sua própria história. O apoio pedagógico virá como elo e complementação para as oficinas propostas.

De modo geral, o Núcleo Arte e Educação busca promover a participação efetiva das crianças e adolescentes nas atividades direcionadas ao fortalecimento da sua autoestima, confiança, expressão da violação de direitos e ações educativas, manifestações culturais e esportivas. Também apresenta como importante intervenção, a proximidade com a família e a escola através de reuniões com os pais e/ou responsáveis, onde poderão ser desenvolvidas temáticas pertinentes às necessidades trazidas tanto pelos educandos quanto pela família, estimular maior interação entre a equipe de profissionais, educandos e familiares, sempre numa perspectiva do aperfeiçoamento das atividades propostas numa educação construtiva e justa através de um trabalho coletivo e educativo.

5. ESPAÇO FÍSICO

O Núcleo Arte Educação conta com uma área de 650m² total construída e uma estrutura privilegiada de 7 (sete) salas para oficinas educativas com capacidade para 20 pessoas, 1 (um) laboratório de informática, 4 (quatro) salas para atendimento da equipe técnica, 1 (uma) secretaria, 6 (seis) banheiros, 1 (um) refeitório amplo, parque infantil, 1 (uma) área de convivência (deck e bancos), 2 pátios e uma quadra poliesportiva coberta para a prática e aperfeiçoamento de diversas modalidades de esportes que será um dos escopos de intervenção pedagógica com atividades direcionadas, parcerias esportivas, torneios, jogos integrados com outros projetos sociais do entorno.

6. RECURSOS HUMANOS

Formação Profissional	Qtde	Carga horária	Vínculo	Atividades Desenvolvidas
Coordenador / Serviço Social	1	40h/semanais	CLT	Coordenação do Núcleo
Orientador Educacional	1	40h/semanais	CLT	Supervisão pedagógica
Assistente Social / Serviço Social /Especialização	1	30h/semanais	CLT	Acompanhamento das crianças e adolescentes atendidos e famílias.
Psicólogo / Psicologia	1	18h/semanais	CLT	Acompanhamento das crianças e adolescentes atendidos e famílias.
Auxiliar administrativo/ Superior Pedagogia	1	40h/semanais	CLT	Atendimento na secretaria, apoio para coordenação, equipe técnica e educadores.
Educador de Música / Superior Música	1	25h/semanais	CLT	Ministra oficina de musicalização, canto coral, violão e flauta.
Educador de Dança Superior Educação Física	1	25h/semanais	CLT	Ministra oficina de dança e ritmos diversos, elabora coreografias e apresentações.
Educador de Capoeira Superior Teologia	1	25h/semanais	CLT	Ministra oficina de capoeira com canto, ritmo. Propicia a integração, disciplina e a coletividade.
Educador de Artes/ Cursando Superior Artes Cênicas Tecnólogo Publicidade	1	30h/semanais	CLT	Ministra oficina de Artes e Teatro através de conceitos artísticos: fotografia, tela, grafite, intervenção urbana.
Esporte/ Educação Física	1	40h/semanais	PMF - Estatutário	Ministra oficina de esportes, jogos de mesa.
Apoio Pedagógico		20h/semanais	PMF - Estatutário	Ministra oficina de apoio pedagógico para o aprimoramento do aprendizado e percepção dos adolescentes.

Apoio Pedagógico/ Pedagogia	1	40h/semanais	PMF Estatutário	Ministra oficina de apoio pedagógico com atividades lúdicas que possibilita o aprimoramento do aprendizado e percepção das crianças.
Serviços Gerais / Ensino Médio	1	40h/semanais	CLT	Limpeza diária das dependências do Núcleo.

Despacho/análise: Secretaria de Assistência Social (Recursos Humanos de acordo com a NOB-RH): _____

7- Cronograma de Execução

PARCELAS	VALOR
1ª	R\$ 16.380,00
2ª	R\$ 16.380,00
3ª	R\$ 16.380,00
4ª	R\$ 16.380,00
5ª	R\$ 16.380,00
6ª	R\$ 16.380,00
7ª	R\$ 16.380,00
8ª	R\$ 16.380,00
TOTAL	R\$ 131.040,00

8. Aplicação do recurso financeiro

Entidade: Associação Promocional do Menor Trabalhador - PROMENOR

Valor da parcela: R\$ 16.380,00 **Meta:** 130

EM 13/06/2018

Neilton Mameel
 Assinatura/Carimbo

8.1 RUBRICA: DESPESAS COM PESSOAL: 80,00%

ATENÇÃO: Esta é uma rubrica única para as Despesas de Pessoal entre elas:

- FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS
- FÉRIAS
- DÉCIMO TERCEIRO
- RESCISÃO
- ENCARGOS SOCIAIS (INSS/FGTS/PIS/IR/CONTR. SINDICAL)
- VALE TRANSPORTE FUNCIONÁRIOS

FUNÇÃO	Nome do funcionário	Nº Horas Semanais	Dia da semana (atuação)	Horário	Remuneração Média mensal
Coordenação	Luciana de Melo Nunes	40h	Segunda a sexta	8:00 às 17:00	R\$ 2.458,00
Orientador Educacional	Edna Leopoldo da Silva	40h	Segunda a sexta	8:00 às 17:00	R\$ 2.078,78
Educador Artes/Teatro	Bento Manoel Ribeiro Tacques Neto	30h	Terça a sexta	Terça e Quarta e Sexta - 8:00 às 17:00 Quinta - 11:00 às 17:00	R\$ 1.226,00
Educador Dança	Ednei Leandro de Brito	25h	Segunda a Sexta	Segunda, Quarta e Sexta - 12:00 às 17:00 Terça e Quinta - 08:00 às 13:00	R\$ 950,00
Educador Capoeira	Everton Henrique Rodrigues de Moraes	25h	Segunda a Sexta	Segunda, Terça e Quinta - 12:00 às 17:00 Quarta e Sexta - 10:15 às 15:15	R\$ 950,00
Educador Música	Rogério Carlos Gonçalves Junior	25h	Segunda a Sexta	Segunda, Terça e Sexta - 8:00 às 13:00 Quinta - 13:00 às 17:00	R\$ 950,00
Auxiliar Administrativo	Ana Beatriz Sodré	40h	Segunda a Sexta	08:00 às 17:00	R\$ 1.400,00
Serviços Gerais	Pâmela de Souza Maia	40h	Segunda a Sexta	08:00 às 17:00	R\$ 1.206,31

IMPORTANTE:

- Relacione exclusivamente a equipe técnica principal, a qual será financiada com o recurso desta parceria durante toda a vigência, limitando o total da despesa ao total da receita de cada parcela, o nome do funcionário (se ainda não foi contratado, deixar esta coluna em branco, sendo que as folhas de pagamento da primeira prestação de contas indicará quais os nomes para o restante da vigência da parceria), o número de horas semanais que cada profissional dedica ao serviço, dia da semana, hora da atividade e a remuneração média mensal;

EM 13/06/2018

Helmi B. Monel

Assinatura/Carimbo

- Para as funções de curso superior, como psicólogo, assistente social, advogado, etc.; deverão ser anexados os **certificados de conclusão de curso**;
- Para os instrutores de cursos específicos como informática, balé, artes, judô, etc.; deverão ser anexados comprovantes que demonstrem a **qualificação/experiência dos profissionais envolvidos**;
- Para as funções de cozinheiro, merendeira, auxiliar de cozinha e afins é obrigatória a apresentação da cópia do **Certificado de Manipulador de Alimentos observada a validade**;
- Serão admitidas para pagamento com o recurso da Subvenção Social, estritamente as funções profissionais que atuem diretamente no atendimento ao usuário do serviço previsto no objeto desta parceria;
- Serão admitidas nos processos de Prestação de Contas **somente as despesas vinculadas aos profissionais previstos neste Plano de Trabalho, inclusive encargos sociais e vale transporte**;
- Na prestação de contas deverão ser apresentadas as **Folhas Ponto** dos colaboradores, bem como outros meios capazes de comprovar a execução do serviço prestado, ainda que entre eles estejam inclusos cargos de confiança;
- Serão admitidas apenas as despesas cuja data de competência esteja limitada à vigência da parceria;
- **Na execução será admitida uma variação de no máximo 20% apenas entre as rubricas 8.1 e 8.2 deste Plano de Trabalho, despesas e percentuais não previstos serão aceitos apenas diante de solicitação prévia por ofício e com autorização do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social**;
- Preencha a Planilha conforme o exemplo acima

8.2 RUBRICA: DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO ESSENCIAL AO FUNCIONAMENTO: 20,00%

1. Gêneros de Alimentação

Conforme os itens necessários às refeições oferecidas pela convenente, bem como atrelados ao Serviço oferecido:

- A Entidade serve refeições aos usuários:
(X) Sim
() Não
- Que tipo de refeições, marque um X em todos os produtos servidos pela Entidade aos usuários:
(X) Produtos Processados (industrializados e prontos para o consumo)
(X) Leites e derivados
(X) Frutas
() Legumes e Verduras
() Grãos, farináceos, carnes, entre outros que precisam ser preparados para o consumo
() Outros. Descreva quais.....
- Quais refeições serão servidas aos usuários, marque com um X e especifique quantos usuários irão se beneficiar
() Café da Manhã : (44)
(X) Lanche da manhã: (44)
(X) Almoço (130)
(X) Lanche da Tarde: (86)
() Jantar: ()
() Ceia: ()
- Perfil dos usuários, marque com um x todas as categorias atendidas com alimentação:

EM 13/06/2018

Yemil B. Manoel
Assinatura/Carimbo

() Recém Nascidos () Bebês (X) Crianças (X) Adolescentes () Jovens () Adultos () Idosos

2. Material Educativo e Esportivo

Registra o valor das despesas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades lúdicas, educativas e esportivas de crianças e adultos, tais como: tintas atóxicas, colas, pincéis, tecidos, aviamentos, papel em geral, isopor, cartolina, cola quente, giz, giz de cera, TNT, EVA, lápis coloridos, canetas hidrocor, massas de modelar, argila, jogos educativos, ábaco, avental, apitos, bolas, brinquedos educativos, uniformes e acessórios de uso pessoal para a prática de esportes e atividades artísticas (camisas, calção, meias, chuteiras, colam, sapatinhas, boné, kimono, bandana, afins), cordas, esteiras, joelheiras, luvas, materiais pedagógicos, meias, raquetes, redes para prática de esportes, colchonetes, bambolê e afins.

3. Serviços de Água e Esgoto

4. Serviços de Energia Elétrica

5. Telefonia Fixa, Móvel e Internet

6. Gás (GLP)

7. Água Mineral

8. Serviços de Transporte aos Usuários

Registra as despesas com serviços de transportes voltados ao traslado de usuários na execução do objeto da parceria. Deverão ser anexadas à prestação de contas a relação de usuários beneficiados com a atividade, fotos e justificativa expondo o trajeto, a motivação, o horário e dia do deslocamento.

9. Material de Cama, Mesa e Banho

Despesa exclusiva às parcerias cujo objeto é o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

10. Vestuário

Despesa exclusiva às parcerias cujo objeto é o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

8.3 RUBRICA: SUBSÍDIO ÀS DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS À MANUTENÇÃO EM GERAL. %

➤ **O PERCENTUAL DE DESPESAS COM ESTA RUBRICA, OBRIGATORIAMENTE, DEVE LIMITAR-SE À 15% DO VALOR DA PARCELA, POIS SÃO CONSIDERADOS CUSTOS INDIRETOS AO OBJETO**

1. Material de Limpeza e Higienização

EM 13/06/2018

Assinatura/Carimbo
Helmi T. Manoel

Registra o valor das despesas com materiais destinados a higienização pessoal e dos ambientes, tais como: álcool etílico, anticorrosivo, balde plástico, capacho, cera, cesto para lixo, sabão, desinfetante, desodorizante, detergente, escova para roupas e sapatos, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, luvas de borracha, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, saco para lixo, saponáceo, toalha de papel, vassoura, lixeira, tapete antiderrapante e afins. Aparelho de barbear descartável, sabonete, absorvente, creme dental, escova de dente, desodorante, xampu, condicionador, fralda descartável, lenço umedecido, talco, pomada para assaduras, fio dental, hastes flexíveis, pente e produtos de primeiros socorros (atadura, algodão, gaze, água oxigenada, soro fisiológico, esparadrapo, luvas descartáveis).

2. Material de Copa e Cozinha

Registra o valor das despesas com materiais utilizados em copa, cozinha e refeitórios de qualquer tipo, tais como: armazenadores de alimentos em geral, louças de vidro e/ou plástico, bandejas, coadores, talheres em geral, copos, paneleiros em geral, fósforo, garrafas térmicas, panos de cozinha, recipientes, embalagens em geral, suportes de copos, tigelas, velas, xícaras e afins.

3. Material de Expediente

Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos relacionados ao serviço conveniado, tais como: folha A4, alfinete de aço, carimbo, caneta esferográfica, marcador de texto, apagador, apontador de lápis, bobina papel para calculadoras, borracha, caderno, pastas de arquivo, pasta suspensa, cartolina, clipe, cola, corretivo, envelope, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, etiquetas, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, régua, tesoura, cartucho detintas para impressora, recarga de toner e afins.

4. Uniformes aos funcionários

Registra o valor das despesas com uniformes necessários aos funcionários, tais como: aventais, calçados de proteção, luvas, tocas, calças, camisas, camisetas, capas, guarda-pós, e afins. OBS: Exclusivo para uso dos funcionários constantes neste Plano de Trabalho.

Registra o valor das despesas com uniformes aos usuários (camisetas, calças, saias, calções e afins).

Atenção: não incluem-se neste item camisetas, bonés e afins, alusivos à publicidade da Entidade

8.4 RUBRICA: SUBSÍDIO PARA MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS%

- **O PERCENTUAL DE DESPESAS COM ESTA RUBRICA, OBRIGATORIAMENTE, DEVE LIMITAR-SE À 15% DO VALOR DA PARCELA, POIS SÃO CONSIDERADOS CUSTOS INDIRETOS AO OBJETO** Deverão ser anexadas à prestação de contas memorial descritivo da manutenção e fotos do antes e depois demonstrando que não houve ampliação ou a instalação de novas estruturas físicas.

Serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de estrutura já existente na instituição:

EM 13/06/2008

Nemi O. Mandel

Registra o valor das despesas com materiais de consumo para **manutenção e reposição**, tais como: aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, bóia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro, benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e afins.

Serviços de **reparos, consertos, revisões e adaptações de estrutura já existente na instituição**, tais como: pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pintura, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, carpetes, divisórias e lambris e afins. Assim como, serviço de dedetização.

Com componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, **manutenção e reposição** em bens móveis em geral, tais como: cabos, chaves,, mangueira para fogão, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.

Com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações em computadores, tais como: formatação em máquinas e equipamentos de processamento de dados, calculadoras, manutenção em eletrodomésticos e afins.

Registra o valor das despesas com todos os tipos de ferramentas utilizadas em oficinas, carpintaria, jardins, etc, tais como: alicate, broca, caixa para ferramentas, canivete, chaves em geral, enxada, espátulas, foice, machado, lâmina de serra, martelo, pá, ponteira, serrote, tesoura de poda,, trena e afins

8.5 RUBRICA: SUBSÍDIO PARA DESPESAS COM CONTADOR E ALUGUEL: %

➤ **O PERCENTUAL DE DESPESAS COM ESTA RUBRICA, OBRIGATORIAMENTE, DEVE LIMITAR-SE À 15% DO VALOR DA PARCELA, POIS SÃO CONSIDERADAS CUSTOS INDIRETOS AO OBJETO**

9. Cronograma de desembolso

META	FONTE	PARCELA 01	PARCELA 02	PARCELA 03	PARCELA 04	PARCELA 05	PARCELA 06	PARCELA 07	PARCELA 08	PARCELA 09	PARCELA 10
1	FMAS	R\$ 16.380,00	R\$ 16.380,00	R\$ 16.380,00	R\$ 16.380,00	R\$ 16.380,00	R\$ 16.380,00	R\$ 16.380,00	R\$ 16.380,00	-----	
2	SME	R\$ 16.800,00	R\$ 17.600,00	R\$ 16.800,00	R\$ 18.950,00	R\$ 17.750,00	R\$ 11.400,00	R\$ 19.050,00	R\$ 18.450,00	R\$ 18.200,00	R\$ 23.198,80

EM 13/06/2018

hemi B. mamel
Assinatura/Carimbo

10. Parceria com outros Órgãos Públicos/Secretaria:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Tipo de Convênio: Credenciamento

Metas: 130

Profissionais contratados/envolvidos no projeto: --/--

Profissionais Cedidos: 03 (três) - Apoio Pedagógico (40h), Apoio pedagógico (20h) e Educação Física (40h)

Serviço/atividade: Atendimento para 130 crianças e adolescentes no contra-turno escolar com atividades pedagógicas oferecidas através de oficinas educativas e de esportes.

Valor: R\$ 178.198,80

Projeto: Solicitado() Aprovado - Nº Convênio _____ Nº Parcelas liberadas _____

O NAE está articulado com a rede socioassistencial de Ensino, Saúde e com Sistema de Garantia de Direitos (Conselhos Tutelares, CRAS, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Educação e Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho de Santa Catarina), conforme tabela abaixo.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Conselhos Municipais	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	sem periodicidade definida
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	sem periodicidade definida
CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco e rompimento dos vínculos familiares e comunitários.	sem periodicidade definida
Secretarias Municipais	Articulação e garantia ao acesso às demais políticas públicas (Secretaria da Educação e Assistência Social e Saúde)	sem periodicidade definida

EM 13/06/2018

namib. mamel

	Assinatura/Carimbo
UBS – Agrônômica	Promoção de palestras educativas e orientação quanto à saúde bucal, sexualidade, DSTs e demais temas de interesse. Agenda informativa aos pais e/ou responsáveis sobre encaminhamentos. sem periodicidade definida

A articulação entre as redes de apoio ao serviço, se fortalecidas, possibilitam maior socialização de informações, troca de experiências, facilitação dos encaminhamentos, oportunidade de palestras e capacitação para educadores, educandos, pais e/ou responsáveis.

EM 13 de 06 / 2018

Ademir B. Mamede
Assinatura/Carimbo

11. Declaração

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Florianópolis, 02 de Abril de 2018.

Ademir B. Mamede
Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente




Ademir B. Mamede
Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor

EM 13/06/2018

Nelmiro Manoel
Assinatura/Carimbo

12. Análise do Plano de Trabalho

Responsáveis pela análise:

RODRIGO NAZARDO LISBOA - 18523-0 - 
Magde R. R. Rompesso 22843-5 
TÁIZA B. LISBOA CARLES - 22450-3 

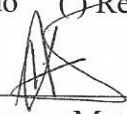
Aprovado () Reprovado

Florianópolis 27/04/2018

Administrador Público

Aprovado () Reprovado

Florianópolis 27/04/18


Assinatura e Matrícula

Katherine Schreiner

Secretária Municipal de
Assistência Social
Decreto nº 17.123/2017